



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

PARECER N° 105/2017
PROCESSO N° 260/2017

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
16.10.2017
AS 16:16 Horas
Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Econômica, Projeto de Resolução nº 32/2017, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal, de autoria da **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**, que **“CONCEDE LICENÇA A VEREADOR”**.

O presente Projeto de Resolução, visa conceder licença ao Vereador **EDUARDO VIRISSIMO**, para viagem a Brasília – Distrito Federal, nos dias 17 e 18 de outubro de 2017, para participar de atividades em prol da cadeia produtiva da uva e vinho, com reunião com a Presidência da Câmara dos Deputados onde serão apresentadas as demandas do Vale dos Vinhedos e a possibilidade de criação da Zona Franca do Vinho, bem como participar de Audiência Pública que debaterá o futuro do Enoturismo no Brasil.

Desta forma, serão atribuídas ao Vereador diárias para fora do Estado – Capital Federal, conforme Lei Municipal nº 5.267, de 05 de março de 2011 e mais passagem aérea de ida e volta.

As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de recursos do orçamento vigente, em dotações orçamentárias próprias.

Portanto, do ponto de vista econômico, não vemos impedimentos para a tramitação e votação do referido Projeto de Resolução.

É o parecer.

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, 16 de outubro de 2017.


Econ. **ROBERTO A. CAINELLI**
Corecon – RS 7836